



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 20/2022 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a sessão nº 20/2022, convocada mediante o **Edital nº 204/2022**, de 07 de novembro de 2022, disponibilizado no Diário da Justiça de igual data, para o preenchimento, pelo critério de **Antiguidade**, de uma (1) vaga de Desembargador, decorrente do falecimento da Excelentíssima Senhora Desembargadora Francisca Adelineide Viana. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a ata da sessão nº 19/2022, de 27/10/2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Juiz convocado para compor o Tribunal – Portaria nº 1935/2022), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal até o preenchimento definitivo do cargo deixado pela Desembargadora Francisca Adelineide Viana - Portaria nº 2098/2022) e FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA (Juíza convocada para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2220/2022). Ausentes, justificadamente, **os** Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSFAVA. **Ausente, por motivo de licença médica**, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS – PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e pelo Dr. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO – VICE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. **1 –** O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA ressaltou suas férias nesta data, para participar desta Sessão. **2 – DIVERSOS:** **2.1 -** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, registrou e agradeceu a presença do Dr. José Erinaldo Dantas Filho, Presidente da OAB-CE, Seção Ceará; Dr. Rafael Pereira Ponte, Secretário-Geral Adjunto da OAB-CE; Dr. José Inácio Linhares, Presidente da Academia Sobralense de Letras Jurídicas (ASLEJUR); da Irmã Antonieta Carneiro Portela, Madre emérita das Irmãs Missionária Reparadora do Coração de Jesus; Irmã Alfa Cavalcante, Missionária Reparadora do Coração de Jesus e o Prof. Dr. José Luís Lira, professor do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). **2.2 - VOTOS DE LOUVOR E GRATIDÃO:** A Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, propôs votos de louvor e gratidão à Sua Santidade o Papa Francisco, pela beatificação da primeira cearense a receber o título de Bem-Aventurada, Benigna Cardoso da Silva, que teve sua vida ceifada aos 13 anos, em ato de violência, que configurou o martírio na Igreja Católica Apostólica Romana, por ódio à fé. Destacou que a Beatificação da menina Benigna, como ficou conhecida na região do Cariri, a mesma do Pe. Cícero Romão Batista, cuja abertura da Causa de Beatificação e de Canonização, Sua Santidade o Papa Francisco autorizou recentemente, o que também merece nosso louvor, pois, o povo humilde sempre o reconheceu santo, é digno do mais alto destaque. Ressaltou que, a Beatificação não é apenas um reconhecimento da Igreja, mas, é uma abertura para aquela criança, uma menina cearense, seja conhecida em todo o mundo. Para nós, cearenses, é motivo de grande alegria e distinção. Por força da providência também a Justiça Cearense possuía projeto de inaugurar na Comarca de Crato, o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o que fizemos no dia 24 de outubro próximo passado, diante das lamentáveis estáticas elevadas de violência à mulher naquela região. Pontuou, que até mesmo o Cardeal Leonardo Ulrich Steiner, Arcebispo Metropolitano de Manaus, que presidiu a Beatificação representando o Santo Padre o Papa Francisco, destacou essa inauguração, durante sua homília. Citou, ainda, o poético discurso de agradecimento do Bispo de Crato, Dom Magnus Henrique Lopes, OFMCap., ao ressaltar: Que belo testemunho e poético para a nossa realidade de nordestinos: contemplarmos a nossa santinha, como carinhosamente a conhecemos, com seu vestido vermelho com bolinhas brancas, sinal do martírio e da pureza. Benigna sobe aos altares vestida de chita! Chita é o nosso vestido, faz parte da nossa história. Temos uma Beata no céu vestida de chita. Todos os Desembargadores acostaram-se à proposição. **2.3 - VOTO DE PARABÉNS:** **2.3.1 -** Na sequência, propôs voto de parabéns ao Dr. José Hercy Ponte de Alencar, Presidente da Associação Cearense dos Magistrados-ACM, extensivo aos demais integrantes da ACM, por terem sido eleitos para residir essa instituição, durante o próximo triênio. **2.3.2 -** Em seguida, propôs voto de parabéns ao Dr. Francisco Freitas Cordeiro, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Logistas do Ceará (FCDL-CE), pelo aniversário de 50 anos de existência da instituição. **2.3.3 -** Em seguida, propôs voto de parabéns ao Dr. Patriolino Dias de Sousa, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Ceará - SINDUSCON-CE, pelos 80 anos de existência do SINDUSCON. Todos os Desembargadores acostaram-se às proposições. **2.4 - LANÇAMENTO DE OBRA LITERÁRIA:** A Excelentíssima Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, na sequência dos expedientes da Sessão, fez destacar que, nesta data, se comemora o dia da Literatura



Cearense, homenagem ao nascimento da escritora Raquel de Queiroz, a qual faria, se viva estivesse, 112 anos neste dia. Lembrou a todos que este dia, também, é muito especial para o mundo jurídico, pois no ano de 1882, em Recife, o magistrado, jurista e escritor cearense, Dr. Clóvis Beviláqua, recebia a Carta de Diploma em Bacharel em Direito. Referida personalidade eternizou-se pela sua obra e história de vida, pela Academia Brasileira de Letras e pelo Fórum da Comarca de Fortaleza, pontuou a Presidente. Destacou, ademais, que, no dia 12 de agosto do ano corrente, visitou o Memorial Clóvis Beviláqua, lugar onde nasceu o jurista, em Viçosa do Ceará, e que, na ocasião, encontrou-se com o Professor, Dr. José Luís Lira, do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú(UVA), o qual, na ocasião, a convidou para prefaciá-lo seu 29º livro intitulado De Clóvis para Amélia e outras cartas. Salientou que ficou muito feliz pelo convite e preparou o prefácio com enfoque na importância dos 140 anos da formatura de Clóvis Beviláqua. Por fim, aduziu que, além desta obra, os leitores e leitoras encontrarão outras missivas destinadas a Clóvis Beviláqua, escritas por grandes personalidades brasileiras que prestigiam essa importante data histórica. Enfatizou que a relação de respeito e amor entre Clóvis Beviláqua e sua esposa, Amélia Beviláqua, advogada, jornalista e escritora, primeira mulher a se candidatar à Academia Brasileira de Letras, em 1930, e que se destacou, com o apoio do marido, nas lutas pelos direitos das mulheres no Brasil, é de estímulo para o conhecimento e preservação da história do Ceará e do Brasil e por tudo o que representa para a Literatura e o Direito. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao eminente Professor José Luís Lira, que, após as saudações de praxe, manifestou seu sentimento de felicidade por estar prestigiando a presente sessão onde se homenageou a sua obra e os 140 anos de Clóvis Beviláqua, e por estar presente no egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Teceu um breve resumo de sua obra De Clóvis para Amélia e outras cartas. Agradeceu a todos pela oportunidade, e rendeu votos de vida longa ao maior civilista e jurista do Brasil, o homenageado, Dr. Clóvis Beviláqua. **3 - ACESSO AO CARGO DE DESEMBARGADOR VAGO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FRANCISCA ADELNEIDE VIANA - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE - EDITAL Nº 188/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ DE IGUAL DATA E EDITAL Nº 198/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ DE IGUAL DATA.** A Desembargadora Presidente esclareceu que o critério de antiguidade definido para o preenchimento do cargo de Desembargador(a), neste caso, se deu em razão de o último acesso ter ocorrido por merecimento, do hoje Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, na sessão do Tribunal Pleno nº 16, de 25/08/2022, como se observa na Portaria nº 1853/2022, respeitando, portanto, a alternância entre merecimento e antiguidade na promoção de magistrados(as). Na sequência, a Desembargadora Presidente anunciou o nome do Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, integrante do primeiro quinto e terceiro classificado na lista de inscritos, constante do Edital nº 198/2022 (DJe 21/10/2022), ao cargo de Desembargador, por antiguidade. O Tribunal, por unanimidade, aclamou o nome do Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, para o cargo de Desembargador. **4 - DIVERSOS:** **4.1** - Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, Juiz Convocado para compor o Tribunal Pleno e aclamado Desembargador, que agradeceu aos membros desta egrégia Corte pela confirmação do seu nome ao prateado cargo de desembargador. **4.2** - Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO saudou o recém-aclamado Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, com votos de boas-vindas. **4.3** - Por fim, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, convidou todos os Desembargadores a participarem da campanha “Laço Branco”, que tem como temática o envolvimento de homens pelo fim da violência doméstica. E como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2022

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Superintendente da Área Judiciária

ÓRGÃO ESPECIAL

DESPACHO DOS RELATORES- Órgão Especial

TJCENEXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0035826-12.2004.8.06.0000 (35826-12.2004.8.06.0000/0) - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Enprol Engenharia e Projetos Ltda. Advogado: Caio César Vieira Rocha (OAB: 15095/CE). Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Proc. Estado: Jose Gomes de Paula Pessoa Rodrigues (OAB: 127345/CE). Litisc. Passivo: Setape - Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda. Advogado: Manuel Luís da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogada: Andrea Viana Arrais Egypto (OAB: 7543/CE). Advogado: Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE). Advogada: Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE). Advogada: Fábila Amâncio Campos (OAB: 12813/CE). Advogada: Karine Farias Castro (OAB: 14210/CE). Litisc. Passivo: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Despacho: - Intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze) dias, requeiram o que entenderem de direito. Decorrido o referido prazo sem que nada tenha sido requerido, arquivem-se os presentes autos, com a respectiva baixa no acervo. Expedientes necessários.

Total de feitos: 1